



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

000013

PROTOCOLO Nº 052/2.018

DE 18 / 01 / 2.018

Secretário



Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 4.948

Assunto: Dispõe sobre a recomposição do subsídio dos agentes políticos municipais, em razão da perda inflacionária baseada no índice INPC.

Iniciativa: Do Poder Legislativo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.948, que Dispõe sobre a recomposição do subsídio dos agentes políticos municipais, em razão da perda inflacionária baseada no índice INPC, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 016/2018, e que a presente iniciativa visa conceder a recomposição anual da perda inflacionária aos agentes políticos municipais, conforme possibilita o art. 37, X e art. 39, parágrafo 4º da Constituição Federal, em conformidade com o art. 9º, art. 17 e item 10 do anexo I da Instrução Normativa nº 72/2012 do TCE/PR.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Janeiro de 2018.

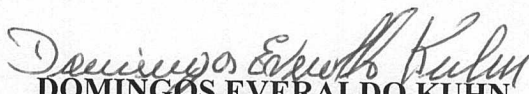

MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.948, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Janeiro de 2018.


DOMINGOS EVERALDO KUHN
Membro


DENIS SANSON
Membro